



**NOTA TÉCNICA Nº 002/2020 – DAP/DEVAE/SUBGS**

**Data: 17.03.2020**

**Local: Manaus - AM**

<b>Assunto</b>	Recomendações aos profissionais de Saúde Bucal da Rede Municipal de Saúde de Manaus, referente a ao atendimento nesse momento de enfrentamento do Novo Coronavírus COVID-19.
<b>Objetivo</b>	Orientar os profissionais de Saúde Bucal da Rede Municipal de Saúde quanto ao atendimento no enfrentamento do Novo Coronavírus COVID-19.

- 1. Considerando** a Nota Técnica 001/2020 DAP/DEVAE/SUBGS/SEMSA, que orienta a Rede Municipal quanto às medidas de prevenção e controle frente aos casos de Síndrome Gripal.
- 2. Considerando** a Portaria do Ministério da Saúde nº188, de 3 de fevereiro de 2020, que declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).
- 3. Considerando** o Plano de Contingência Municipal da SEMSA, elaborado em fevereiro de 2020, para estabelecer estratégias de acompanhamento e suporte dos casos suspeitos e confirmados do Novo Coronavírus COVID-19, onde o município de Manaus alcançou a classificação de risco nível 3.
- 4. Considerando** a Nota Técnica nº 002/2020-DEVAE/SUBGS, que orienta sobre prevenção do Novo Coronavírus COVID-19 nos locais de trabalho, instituições de longa permanência, creches e escolas no município de Manaus.

A Secretaria Municipal de Saúde de Manaus orienta aos profissionais de Saúde Bucal da Rede Municipal de Saúde quanto ao atendimento no enfrentamento do Novo Coronavírus COVID-19.

**Recomendações aos profissionais de Saúde Bucal na rede atenção básica e Centro de Especialidades Odontológicas – CEO:**

**ATENDIMENTO AO PACIENTE:**

- Todó tratamento eletivo deverá ser postergado por pelo menos 30 dias, ou conforme orientações da Secretaria Municipal de Saúde.
- Só deverão ser atendidos aos usuários em situação de **urgência odontológica**.
- Os profissionais que não estejam envolvidos no atendimento, os mesmos deverão ficar à disposição da sua unidade de saúde para auxiliar nas ações referentes ao controle do COVID-19 (acolhimento, orientações/informações aos usuários, dentro outros).
- Para os profissionais de saúde bucal e demais servidores com os atendimentos provisoriamente

*Handwritten signature*



MANAUS

**SEMSA**  
Secretaria Municipal  
de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde  
Av. Mário Ypiranga, 1695 - Adrianópolis.  
CEP: 69057-002  
Telefone: (92) 3642-9794  
semsa.manaus.am.gov.br

suspensos, ou seja, que não atuarão nos atendimentos de urgência, deverão ser direcionados aos seus respectivos Distritos de Saúde para compor as equipes técnicas multiprofissional de enfrentamento ao Covid-19, durante esse período.

- Atividades coletivas e visitas domiciliares estão suspensas por 30 dias.

#### **PRECAUÇÕES-PADRÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS:**

**VESTIMENTAS E ACESSÓRIOS DE USO PESSOAL:** Retirar todos os adereços, como anéis, pulseiras, cordões, brincos e relógios para atender quaisquer pacientes.

**HIGIENE DE MÃOS:** Realizar higiene de mãos frequentemente, preferencialmente com a lavagem rigorosa das mãos ou, com fricção com gel de Álcool a 70% se não estiverem com sujidade visível por no mínimo 20 segundos. Lavar as mãos antes e depois da retirada das luvas. Secar as mãos com papel toalha.

**USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL:** as medidas de biossegurança gerais deverão ser mantidas com atenção ao manuseio correto das máscaras em especial na sua retirada. Em procedimentos onde serão gerados aerossóis, a máscara que oferece melhor proteção deverá ser a N95 ou PFF2, que deverá ser utilizada conforme orientação do fabricante E ANVISA. As máscaras cirúrgicas deverão ser utilizadas durante a atividade de acolhimento e procedimentos manuais sem produção de aerossol. Reforçar o uso de jaleco, luvas e óculos de proteção, recomenda-se desinfetar e higienizar a cada procedimento.

#### **ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS E DISPOSITIVOS:**

- Todo o material deverá ser esterilizado em autoclaves e as peças de mão deverão ser autoclavadas para cada paciente.
- Ter precaução no manuseio de modelos e moldes, assegurando a sua efetiva desinfecção;
- Seguir rigorosamente todos os procedimentos universais de assepsia, esterilização e desinfecção.

#### **LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES:**

- Realizar desinfecção rigorosa do consultório.
- Todas as superfícies tocadas deverão ser desinfetadas.
- Após cada consulta, limpar e desinfetar imediatamente todas as superfícies e ambiente de

*que*




trabalho.

Visto o exposto, essa nota-técnica deve ser amplamente divulgada para todos os setores assistenciais e responsáveis pela providência e distribuição de insumos da SEMSA/Manaus.

Manaus, 17 de março de 2020.

  
**Angela Maria Matos do Nascimento**  
Departamento de Atenção Básica

  
**Marinélia Martins Ferreira**  
Departamento de Vigilância Ambiental e  
Epidemiológica

  
**Adriana Lopes Elias**  
Subsecretária Municipal de Gestão da Saúde